

GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 479/2021, de autoria do Vereador Jaildo Oliveira que “**Institui** o dia 07 de setembro como o Dia Municipal do Suçuarana”.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 479/2021**, de autoria do Vereador Jaildo Oliveira.

No que tange à análise de mérito desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 38, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos legais e constitucionais, estando em consonância com o artigo 30, incisos I da Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Ainda, também se encontra em consonância com o artigo 8 da LOMAN:

Art. 8º. Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Ainda, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Manaus (LOMAN), a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer vereador ou Comissão, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei.

No caso, vê-se a possibilidade de legislar, bem como a existência de interesse local e a inexistência de impacto ao orçamento público, estando em total acordo com os dispositivos supracitados.

Sendo assim, como a matéria encontra-se em consonância com os artigos supramencionados, me manifesto **FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 479/2021**.

É o nosso parecer.

Manaus, 12 de novembro de 2021.



Vereadora Profª Jacqueline
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 04/07/2022 15:47:02
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 04/07/2022 14:24:36
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 04/07/2022 13:19:27
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 04/07/2022 13:18:58

